



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

Portaria nº 0020/2024.

“Dispõe sobre exoneração de servidor da Câmara Municipal e dá outras providências”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que preceitua a Lei Complementar nº 042/2023 (Plano de Cargos, Carreira e Salários da Câmara Municipal de Aporé-GO) de 12 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora Sra. Livia Natália Correa Custódio (RG 2.614.230 SSP/MS e CPF 059.463.111-40), brasileira, solteira, residente e domiciliado na Rua 01, Quadra D, Lote 05, Vila Alto do Aporé, Município de Aporé-GO, do Cargo de Secretário Administrativo da Câmara Municipal de Aporé-GO.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, em 29 de fevereiro de 2024.

CLAUDIA APARECIDA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Aporé